

OFÍCIO N° 05/2022

Teresina – PI, 31 de janeiro de 2022

COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO PIAUÍ

O Sr. Mateus Francisco Santos Rufino Vieira protocolou, junto à Federação de Futebol do Piauí – FFP, requerimento pleiteando, em suma, que lhe fosse disponibilizado cópia do Estatuto da Federação; relação, atualizada, das entidades aptas e inaptas a votar; as prestações de contas, atualizadas, dos dois últimos mandados da atual gestão e a certificação do art. 18-A da Lei Pelé e artigos 16, 18 e 153 do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol.

Dito isso, destaca-se que o solicitante somente fez referência a esta comissão no tocante à certificação do art. 18-A da Lei Pelé e artigos 16, 18 e 153 do Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol.

Impende salientar que esta Comissão não possui substrato para atender ao pleito do solicitante, uma vez que o objeto do seu requerimento diz respeito ao recebimento de recursos da administração pública federal direta e indireta e sobre a administração da Federação.

Tal assertiva é feita considerando o fato de que é de competência da presente comissão assuntos relacionados à eleição da Federação de Futebol do Piauí – FFP. Desta feita, encaminha-se o requerimento do solicitante à Presidência da Federação de Futebol do Piauí – FFP.

Atenciosamente,

DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA
Assinado de forma digital por DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA
Dados: 2022.01.31 11:20:14 -03'00'

DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

**IGOR BARBOSA
GONCALVES**

Assinado de forma digital por
IGOR BARBOSA GONCALVES
Dados: 2022.01.31 11:42:21
-03'00'

IGOR BARBOSA GONÇALVES

Primeiro Secretário da Comissão Eleitoral

**JOAO MANUEL COSTA
OLIVEIRA
CARVALHEDO LIMA**

Assinado de forma digital por
JOAO MANUEL COSTA OLIVEIRA
CARVALHEDO LIMA
Dados: 2022.01.31 12:06:42 -03'00'

JOÃO MANUEL COSTA OLIVEIRA CARVALHÊDO

Segundo Secretário da Comissão Eleitoral